



PORTARIA Nº 543

de 28 de julho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora Janaina Aparecida da Silva, portadora do CPF nº 015.804.111-93, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matricula 2467 - provimento temporário, durante o período de 25 de julho a 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 28 de julho de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Portaria Nº 543/2022 - 28 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em